

RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 – CISAMURES

OBJETO: O presente pregão tem por objeto o registro de preço para eventual aquisição de medicamentos listados no ANEXO I do edital PE nº 01/2021 para o uso dos municípios consorciados participantes do presente processo.

REQUERENTE: Promefarma

Em 25 de Fevereiro de 2021, a empresa Promefarma, se manifestou tempestivamente, solicitando esclarecimentos nos seguintes termos via e-mail (licitacoes@cisamures.sc.gov.br):

“Prezados, quanto ao item 286, Levodopa 100mg + Benserazida (Cloridrato) 25mg do pregão eletrônico 001/2021 de medicamentos, o edital exige apresentação em capsula, porém o estimado está em R\$ 0,86 (preço praticado no comprimido simples). A única apresentação vendida em capsula é o Levodopa 100mg + Benserazida (Cloridrato) 25mg HBS liberação prolongada, praticado em um valor bem mais alto do fixado em edital. Dessa forma, o órgão está solicitando, Levodopa 100mg + Benserazida (Cloridrato) 25mg comprimido simples, ou Levodopa 100mg + Benserazida (Cloridrato) 25mg HBS cápsula?”

RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO:

Ao consultar a equipe técnica de farmacêuticos dos órgãos participantes deste processo licitatório, foi ratificado a informação que o item nº 286 se trata de CÁPSULAS, haja vista que o item nº 287 se trata de comprimidos, ou seja cada descritivo com sua unidade. Ainda, podemos observar o item 6.5 do edital de licitação nº 01/2021 que diz: “6.5 Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputas e ordenadas por valor. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes. Serão aceitos valores que estejam acima do valor estimado no anexo I, considerando que não se trata de preço máximo e sim de preço estimado respeitando o preço máximo de venda a governo baseado na tabela CMED.” Ou seja, a cotação com preço superior é permitida ao de referência desde que esteja respeitando o preço máximo de venda ao governo.

Assim, o Pregoeiro presta o esclarecimento necessário pela requerente.

Lages, 26 de Fevereiro de 2021.

Guilherme Rangel Bianchini
Pregoeiro CISAMURES



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 90DB-49BA-4F2E-7CDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUILHERME RANGEL BIANCHINI (CPF 088.424.459-83) em 26/02/2021 08:23:29 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamures.1doc.com.br/verificacao/90DB-49BA-4F2E-7CDA>